

**Procedimento concursal comum de recrutamento de onze trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa.**

**ATA N.º 3**

Aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas 14 horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de onze postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Município de Cascais, no Departamento de Educação, aberto pelo Aviso n.º 6198-B/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 04 de abril, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Luísa Maria Santos Andrade Silva.

Vogais:

1.º - Isabel Alexandra Touça Custódio de Almeida;

2.º - Vera Cristina Lopes de Trindade Calha.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre a intenção de exclusão dos candidatos que não demonstraram reunir os requisitos de admissão e proceder à respetiva notificação para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º e artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria).

1. Nos termos do n.º 10 do artigo 28.º da Portaria, foi concedido aos candidatos um prazo suplementar de 5 (cinco) dias úteis para entrega da documentação exigida, quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada não se tenha devido a dolo ou negligência por parte daqueles;
2. Nesse sentido, todos os candidatos foram notificados via email ou via ofício registado, tendo sido neste caso observada a dilação dos 3 (três) dias do correio, para entrega dos referidos documentos;
3. Após análise dos supra citados documentos, o Júri verificou que os candidatos elencados na lista que consta em anexo (Anexo I), que se considera parte integrante desta ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, mencionados no Aviso de Abertura n.º 6198-B/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 04 de abril. Na referida lista por candidato é referenciado o motivo ou motivos da intenção de exclusão do presente procedimento concursal.

Assim, o Júri deliberou notificar os referidos candidatos (Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, o que fará por email ou por ofício registado, observada a dilação dos 3 (três) dias do correio, nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 3 do art.º 30.º da Portaria e com informação de que as alegações são obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio, disponível em:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf)

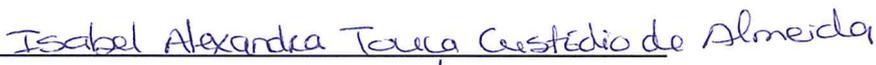
Deliberou ainda o Júri elaborar a lista dos candidatos admitidos que constam do Anexo II, o qual faz parte integrante desta Ata.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

  
\_\_\_\_\_

**Presidente**

  
\_\_\_\_\_

**1º Vogal Efetivo**

  
\_\_\_\_\_

**2º Vogal Efetivo**